

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	1
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 1.077/GGAF/SSO, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Delega competência a servidores da Gerência Geral de Ação Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL E O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, os incisos XVI XII do art. 43 e o art. 37-A do Regimento aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art.1º Delegar competência a servidor da Gerência Geral de Ação Fiscal (GGAF) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBAC 133, RBAC 135, no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC Salvador:

I. emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regido pelo RBAC 135;

II. emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;

III. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização dos operadores regidos pelo RBAC 133 e RBAC 135;

IV. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;

V. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;

VI. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;

VII. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;

VIII. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);

IX. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de

aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regido pelo RBAC 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;

X. emissão das Cartas de Aprovação (*Letter of Approval*) para aeronaves e tripulações regidas pelo RBAC 135;

XI. análise e encaminhamento à Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral (GVAG) de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;

XII. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regido pelo RBAC 135;

XIII. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;

XIV. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;

XV. credenciar examinadores para os operadores aéreos do RBAC 135 da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;

XVI. emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

XVII. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, dos operadores regidos pelo RBAC 133 e RBAC 135 e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;

XVIII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBAC 133, RBAC 135, sob sua fiscalização;

XIX. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;

XX. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XXI. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO) em conjunto com a GGAF.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para o seguinte servidor:

I. Titular: Alexandre Pinto Adán, matrícula SIAPE nº 2437684;

Art. 3º A SSO, através Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral (GVAG), irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135 e operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 sob sua fiscalização.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação do NURAC Salvador em complemento com a NURAC Recife são o Estado da Bahia e Sergipe.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo NURAC Salvador objeto desta Portaria serão supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela SSO, através da GVAG

Art. 6º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas no NURAC, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 7, de 2 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal de Serviço – BPS V 7, N 1, de 6 de janeiro de 2012.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI
Gerente Geral de Ação Fiscal substituto

2 - PORTARIA Nº 1.112, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Manaus e Porto Velho:

I – Titular: ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600;

II – Substituto: RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula SIAPE nº 1581722.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 2341, de 1º de Novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 44 de 1º de Novembro de 2012; revoga também Portaria nº 2463, de 14 de Novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 46 de 16 de Novembro de 2012.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

3 - PORTARIA Nº 1.127, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e também a Portaria nº 2915, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil Curitiba, e dos postos de serviço de Londrina e Foz do Iguaçu.

I – Titular: TIAGO GOMES ALVES, matrícula SIAPE nº 1580988;

II – Substituto: MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 18, de 03 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 Nº 1 – 04 de janeiro de 2013.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1.115, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
01/05/2013	São Paulo	Ednei Ramthum do Amaral (SIAPE 1766665)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1.116, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
04/05/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
11/05/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
18/05/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
25/05/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1.117, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de maio de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de trabalho constituído pela portaria nº 958 de 15 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 16, de 19 de abril de 2013, para avaliação de novo regulamento de tráfego aéreo visual em Guarulhos (Projeto ATC GRU), o correspondente impacto na supervisão de operadores 121 e 135 pela SSO, e edição de norma específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 958, de 15 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 8, de 19 de abril de 2013,

onde se lê: “O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno...”,

leia-se: “O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno...”.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.118, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 04 ou 05 de maio de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adilson Marcelo Boldrini	São Paulo - SP
Eduardo Vardanega França	São José dos Campos - SP
José Volter Morais Coutinho	São Paulo - SP
Marcelo Vicente De Azevedo	São Paulo - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 11 ou 12 de maio de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Adriano Carlos Canolla	São Paulo - SP
Eduardo de Castro Martins de Moraes	São Paulo - SP
Eduardo Vardanega França	São José dos Campos - SP
Fábio Oikawa dos Santos	São José dos Campos - SP
Felipe Chaves Faria de Almeida	São Paulo - SP
Mauro Sérgio Botelho Domingues	São Paulo - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.119, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O GERENTE DE ENGENHARIA DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 883, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO SOARES AMORIM, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
11/05/2013	São José dos Campos - SP	Elaboração de Relatório de Testemunho de Ensaios Dinâmicos – Assentos Laterais do EMB-550
18/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatório 550SRR086
25/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatório 550SRR087
01/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatório 550SRR088

Art. 2º - Autorizar o servidor JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 3º - Autorizar o servidor RODRIGO HIRAYAMA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
04/05/2013 ou 05/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB-550
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB-550
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatório Programa EMB-550

Art. 4 - Autorizar o servidor EDUARDO BIASOTTO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 5 - Autorizar o servidor RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
30/05/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Manuais e Atividades do Programa EMB-550 e ERJ-170/190

Art. 6º - Autorizar o servidor EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
30/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 7º - Autorizar o servidor AILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
30/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 8º - Autorizar o servidor TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos – SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
30/05/2013	São José dos Campos – SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos – SP	Relatórios e Atividades do Programa EMB-550

Art. 9º - Autorizar o servidor MAURÍCIO DE PAULA FERREIRA VELOSO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013 ou 12/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
25/05/2013 ou 26/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
30/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 10º - Autorizar o servidor FAUSTO ENOKIBARA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
18/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550
25/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Documentos de Certificação do EMB-550

Art. 11º - Autorizar o servidor PEDRO FIRMO CALDEIRA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
11/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise do Programa de Amostragem de Trens de Pouso do ERJ-170 e ERJ-190
18/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise do Programa de Amostragem de Trens de Pouso do ERJ 170 e ERJ 190
25/05/2013	São José Dos Campos - Sp	Análise do Programa de Amostragem de Trens de Pouso do ERJ 170 e ERJ 190

Art. 12 - Autorizar o servidor PLÍNIO LUIS RIBEIRO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos

prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

Data	Local	Atividade
18/05/2013 ou 19/05/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatórios do EMB 550 e Planos de Certificação do EMB 390
01/06/2013 ou 02/06/2013	São José dos Campos - SP	Análise de Relatórios do EMB 550 E Planos de Certificação do EMB 390

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR RODRIGUES HESS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.040, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme o disposto no art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores Alexandre Magnus Fernandes Diniz, Tulio Camargo da Silvia, Isaias de Brito Neto e Samuel Lima Mundim como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho na atuação junto ao Projeto “GT-TAFC”, no período de 2012 a abril de 2013, que exerceram com elevado grau de profissionalismo, muita dedicação e zelo, demonstrando profundo conhecimento com esta Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.045, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, Matrícula SIAPE nº 0207542, para atuar como Gestora do Almoarifado da Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 673, de 7 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.6, nº 14, de 8 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.113, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.030476/2013-32, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor PABLO DA ROSA RAMOS, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1441342, lotado na Gerência Técnica de Suporte e Infraestrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, no período de 1 de abril de 2013 a 3 de agosto de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h00	16h30	12h00	14h30	12h00
Saída	13h00	22h00	13h00	15h30	13h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00		14h00	16h30	14h00
Saída	20h00		22h00	22h00	22h00
Jornada Diária	10h	5h30min	9h	6h30min	9h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.114, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a

delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.026049/2013-50, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora NADIA MANGOLINI CARVALHO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1584358, lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade na Representação Regional São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 29 de junho de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h00	07h00	07h00	09h00	07h00
Saída	11h30	13h00	13h00	11h30	11h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h30			12h30	12h30
Saída	18h00			20h00	18h00
Jornada Diária	8h	6h	6h	10h	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.125, DE 02 DE MAIO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso II do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.030489/2013-10, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1510646, da Gerência Técnica de Serviços Gerais – GTSG, da Gerência de Logística – GLOG, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo - GTAF/SP, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.126, DE 02 DE MAIO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso II do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.030486/2013-78, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor VOLNEI CORBELLINI, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1649347, da Gerência Técnica de Administração e Finanças – GTAF, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC/RS, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 – CURSO INSPAC PEL E OPS – ATUALIZAÇÃO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012,

Alcemir Cassio Amgarten
André Stock Hoffmann
Antonio Alessandro Mello Dias
Carlos Henrique Bernardo
Cleyson Batista Freire
Edmarcio Andrade Pires
Eduardo de Araujo Faria
Fausto Henrique de Souza Jacobsen
Flavia Servo Rocha Martins
Francisco José Leitão dos Santos
Guilherme Sikorski
João Paulo Hirae Gomes
João Mario Edais Pepe
Leila Maria de Souza Leite Lobo
Mauro Tonelli Teixeira
Nilson Adão de Oliveira
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes
Tiago de Paiva Dias

concluíram o curso INSPAC PEL e OPS - Atualização, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 23 horas, de 24 a 26 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 – CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO – PILOTO E MECÂNICO DE VOO (RBAC 121).

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012,

Antonio Francisco Figueiredo Marcondes Ferraz

Bruno Vitolo

Celso Júnior Guimarães

Daniel Araguaia Galli Ribas

Edgard Lantelme

Edmar de Lorenzo Vieira Guimarães

Fabricio Dexheimer

Felipe Dexheimer

João Carlos Figueira Sanches Flores

João Luis Mota

Leonardo Gasparly Prazeres

Leonardo Traugott Binder da Silva

Marcus Vinicius Campos Lara

Mauro Malato Lipe

Nivaldo Renato Rezende

Paulo Cesar Sampaio Togni

Renato de Sa Guimarães

Rinaldo Nery da Hora

Roberto dos Santos Paiva

Rodrigo Bertacini

Rodrigo de Paula David

Rodrigo Medeiros Gonzalez

Thomas Elias Cattan

concluíram o curso Examinador Credenciado – Piloto e Mecânico de Voo (RBAC 121), realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas, de 15 a 19 de abril de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto